

Processo n.: @PAP 23/80109707

Assunto: Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades referentes ao repasse de recursos pelo município ao Hospital de Caridade de Jaguaruna

Interessada: Aline Vieira Bitencourt

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaruna

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 735/2024

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Não conhecer da Representação, com fundamento nos arts. 96, §3º, e 102, parágrafo único, da Resolução n. TC-06/2001, por não preencher os pressupostos de admissibilidade previstos nos arts. 65 e 66 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 6º da Resolução n. TC-165/2020.

2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Jaguaruna que adeque a normativa utilizada para as transferências voluntárias de recurso financeiro na área de saúde para entidade filantrópica, quando se tratar de fonte alheia ao SUS, conforme consignado no item 2.3 do **Relatório DGE/CORA/Div.5 n. 726/2023** e no **Parecer MPC/DRR n.235/2024**.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Representante, à Prefeitura Municipal de Jaguaruna, ao Controle Interno daquela Unidade Gestora e à Câmara de Vereadores de Jaguaruna.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 14/2024

Data da Sessão: 10/05/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wandall, Luiz Eduardo Cherem, Aderson Flores, Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes locken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiro-Substituto presente: Gerson dos Santos Sicca

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC